Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 595/2020
05 MÊS 03 ANO 2020
ASSINATURA

Câmara Municipal de Maceió - AL
Fls.: 02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 05 , DE 2020.

LIDO
Em 05/03/2020
Presidente

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO MAJOR EDSON GONDIM SILVESTRE".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Honorário do Município de Maceió ao Major **EDSON GONDIM SILVESTRE.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 20 de fevereiro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - AL
Fls.: 03

JUSTIFICATIVA:

Saliento desde já que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem estar e o progresso de nossa comunidade, como é o caso do major EDSON GONDIM SILVESTRE que atuou no comando da Força Nacional em Alagoas, entre 2011 a 2013. Desta maneira, com esse breve relato e com o grande currículo, em anexo, entendo justa e meritória a homenagem pretendida, porque nela está contido o reconhecimento do Legislativo e do povo de Maceió/AL. Nada mais natural então, do que torná-lo oficialmente um Cidadão Honorário Maceioense.

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - AL - Fls.: 04

BIOGRAFIA

EDSON GONDIM SILVESTRE

Major da Polícia Militar do Distrito Federal

Gondim nasceu em 01 de julho de 1976, em Brasília, filho de Celia Crisóstomo Monteiro Gondim e Edson Lopes Silvestre (in memoriam). Sua mãe é empresária e seu pai era administrador de empresas. Desde criança trabalha na empresa da família e, aos 11(onze) anos de idade, ingressou no Colégio Miliar de Brasília por meio de concurso público. Herdou de seus pais o gosto pelo trabalho, a perseverança e a resiliência, nunca desistindo dos seus objetivos.

Em 1996, ingressou na Escola Preparatória de cadetes do Exército, em 1997 foi matriculado no primeiro ano da Academia Militar das Agulhas Negras(AMAN). No final do ano de 1997, fez concurso para Academia de Policia Militar de Brasília, onde foi aprovado, vindo assim, a realizar um sonho de criança, de ser Policial Militar e um dia servir no BOPE. Oriundo de uma família com vários militares e por ter perdido seu pai muito novo, recebeu uma influência muito forte do meio militar, por isso a opção pela caserna.

É pai de Mateus de Lima Gondim, nascido em 27 de janeiro de 2009, hoje com 11(onze) anos, aprovado no concurso do Colégio Militar, onde no corrente ano iniciará seus estudos.

É o coordenador de Ensino e Instrução da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social de Maceió, capital do Estado.

Oficial da Polícia Militar do Distrito Federal, Bacharel em Segurança Pública, bacharel em Direito, Administrador de Empresas e pós-graduado em Segurança Pública pelo Instituto Superior de Ciências Policiais da PMDF, curso de Instrutor de Tiro (PMDF), curso de segurança de dignitários(PMDF), curso de Negociador(PMDF), curso de ROTAM(PMDF), curso avançado de Direitos Humanos(FNSP), curso de Salvamento Aquático(PMDF), curso de Mergulhador Policial(PMDF), Curso de Paraquedismo(PMDF), Curso de Operações Especiais(PMDF). É especialista na área de gerenciamento de crises e operações especiais, onde atua como instrutor da Academia de Polícia Militar de Brasília e da Força Nacional de Segurança Pública. Em sua carreira militar teve destaque comandando o BOPE/PMDF (Batalhão de Operações Policiais Especiais), o 1º BPM, Batalhão Pioneiro, Batalhão mais antigo da PMDF responsável pelo policiamento das áreas mais importantes da Capital Federal, o 6º BPM, Batalhão Esplanada, responsável pela segurança na área central, onde se encontram os Três Poderes da República, Palco das maiores manifestações populares ocorridas no País. Chefe de Segurança do Ministro da Educação no período do Governo Temer, e, por fim, **comandante da Operação Jaraguá da Força Nacional, no Estado de Alagoas, onde desencadeou várias operações e ações de combate a criminalidade no Estado,** sendo, inclusive, em uma dessas operações atingido por um disparo e arma de fogo no município de Arapiraca. Outras funções exercidas: Chefe do escritório de grandes eventos da Senasp, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Assessor Especial do gabinete da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - AL -
Fls.: 05

PROCESSO N°595/2020
VEREADOR KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 05/2020 - "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MACEIÓ AO MAJOR EDSON GONDIM SILVESTRE".

A Comissão de Justiça
Em 05/03/2020
Presidente

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

CÂMARA
Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió - AL
Fls.: 06

Ao Presidente da Comissão de Justiça para exame e parecer, Regime de Tramitação Ordinária. Prazo: 14 (Quatorze), dias (art. 87III) Reg. Interno da C. M. M.

Maceió, 06/03/20

Mª do P. Socorro C. Navarro
Assessor
Comissões Permanentes

Para emitir parecer
Em 10/03/20

Presidente da Comissão

Baixado Em: 09/05/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.br/

EM BRANCO